



Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
Processo Administrativo de Parcerias nº 031/2026
Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Acordo de Cooperação, com a **Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN**, motivo pelo qual, nos termos do § 1º, do artigo 32, da supracitada Lei, está tornando pública a justificativa, que está disponível na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e no site: www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/dispensa-inexigibilidade-de-chamamento

Nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto à Procuradoria-Geral do Município, sita na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2026.

Alexandre Poletto Kern
Secretário Municipal de Bem-Estar Animal